PORTARIA Nº 44, de 05 de dezembro de 2022.

Prorroga o prazo para posse de candidata

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atenção a nomeação da candidata aprovada no concurso público, através da portaria nº 31/2022, bem como ao requerimento de prorrogação de posse apresentado pela candidata nomeada, a qual no dia 29/11/2022, apresentou toda a documentação exigida para o cargo, com amparo legal do art. 13, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04/1991 (Estatuto do Servidores do Município),

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogada para o dia 04 de janeiro de 2023, a posse da candidata **Stefânia Langsdorff Salviano do Carmo**, nomeada e aprovada em 2º lugar no concurso público 01/2022 para o cargo de **Assistente Social.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 05 de dezembro de 2022.

Wilson Pimenta de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG